

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 523/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado EMPRESA DE T.I E AUTOMACAO RIBEIRAO PRETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.476.555/0001-11 , para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, no valor total de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 249 .

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 17 de Abril de 2025.

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Yasmin Degáspe Fossalussa
RG: 53.300.980-7
Chefe do Setor de Gerenciamento
de Contratos